



CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO MOJU

Odir Simeão Maia Santos - Tabelião

CNPJ: 05.413.158/0001-07 Praça Jarbas Passarinho, Bairro Centro Moju-Pará - CEP 68450-000

Telefone(s): (91) 98499-8686 / (91) 98551-4508 / (91) 98601-8607 E-mail: cartoriosantosmj@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 068171.2.0009638-32

CERTIFICO e dou fé, a pedido da parte interessada, que os Livros e demais papéis dessa Serventia neles encontrei, no(a) **REGISTRO GERAL nº: 9638, Folha: 038 e Livro 2/AAT.** – **REGISTRO GERAL**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **Inteiro Teor**:

DATA: 03 de abril de 2014.

IMÓVEL:-“LOTE Nº 13 – QUADRA F, localizado na Travessa Rufiniano Servulo dos Santos, nesta Cidade de Moju (PA), medindo 10,00mts (dez metros) de frente e fundos; por 34,00mts (trinta e quatro metros) pela lateral direita e esquerda, perfazendo uma área global de **340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados)**, com os LIMITES E CONFRONTAÇÕES seguintes:- FRENTE, com Travessa Rufiniano Servulo dos Santos, numa extensão de 10,00 metros; LADO DIREITO, numa extensão de 34,00 metros, confinando com Lote 12; LATERAL ESQUERDA, numa extensão de 34,00 metros, confinando com o Lote 14 e FUNDOS, numa extensão de 10,00 metros, confinando com o Lote 17. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE MOJU/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.105.135/0001-35. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 287, folha 187, Livro 2/B-Registro Geral, deste Cartório, em 04.04.1979. **ORIGEM E/OU PROCEDÊNCIA:** Localizado na área que constitui a Léngua Patrimonial onde está assentada esta cidade, criada pelo Decreto Lei Estadual n.º 336, de 29 de abril de 1935, assinado pelo Capitão Interventor Federal do Pará por nomeação legal do Governo Provisório da República do Brasil, Joaquim Cardoso de Magalhães Barata, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição n.º 11.391, de 03 de maio de 1931. **PROTOCOLO:** Apontado no Protocolo Livro 1/AD, sob o n.º 17.475, à folha 121. DOU FÉ.Moju – Pa., 03 de abril de 2014. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS – Oficial do Registro.

R-01.M. 9.638. – DATA: 03 de abril de 2.014.

TÍTULO: ENFITEUSE/AFORAMENTO. Anterior ao advento da Lei 10.406, de 10-01-2002, em vigor desde 10.01.2003 (Novo Código Civil Brasileiro). **SENHORIO:** MUNICÍPIO DE MOJU/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, qualificada e identificada nesta Matrícula, com sede no Palácio Dr. João Coelho, Praça Jarbas Passarinho, 100, Centro, nesta Cidade; **ENFITEUTO:** **ALTINO DA SILVA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Cidade de Moju (PA), portador da Carteira de Identidade RG n.º 1721964-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob n.º 152.270.142-72; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Particular de Enfiteuse/Aforamento, expedida em 05 de janeiro de 2001, pelo então Prefeito Municipal Sr. João Martins Cardoso Filho, autorizado por Decreto Legislativo Municipal, constando registrado no Setor de Terras da Prefeitura Municipal de Moju (PA), Livro 14, folha 115. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta Matrícula. **FORO ANUAL:** Não consta do título; **CONDIÇÕES:-** As constantes do título. **PROTOCOLO:** Apontado no Protocolo Livro 1/AD, folhas 121, sob o número 17.475, nesta data. DOU FÉ.Moju/Pará, 03 de abril de 2.014. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS – Oficial do Registro.

AV.02.M.9.638. DATA:- 03 de abril de 2014.

Título: EXTINÇÃO DE CLÁUSULA RESTRITIVA.

CERTIFICO, que nesta data se procedeu a presente averbação para constar a EXTINÇÃO DA CLAUSULA RESTRITIVA, PELO FIM DO PRAZO DE INSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 693 do Código de Processo Civil, pelo requerimento do senhorio direto Prefeitura Municipal de Moju, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, consolidando o direito de propriedade na pessoa do outorgante ALTINO DA SILVA CUNHA, nos termos da Legislação vigente. **Protocolo:-** Título apontado sob o n.º 17.476, folha 121, Livro 1/AD. DOU FÉ.Moju/Pará, 03 de abril de 2.014. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS – Oficial do Registro.

AV.03.M.9.638. DATA:- 01 de setembro de 2014.

CERTIFICO, que a requerimento do proprietário ALTINO DA SILVA CUNHA, qualificado e identificado nesta Matrícula, foi requerida nesta data a AVERBAÇÃO da construção de uma casa, no imóvel objeto desta, a qual pela Certidão de Vistoria "IN LOCO" expedida pelo Coordenador Municipal de Terras Urbanas – expedida pelo Coordenador de Terras Urbanas deste Município, assinada pelo Sr. Hideraldo Marcelo Maia Gordo, datada de 08/04/2014, verificou-se possuir as seguintes CARACTERÍSTICAS:- UMA (01) casa em alvenaria, coberta com telhas de barro, medindo 276,18m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados e dezoito centímetros), contendo dois pisos, no primeiro piso contendo 06 (seis) compartimentos, sendo: uma (01) garagem, uma (01) sala de estar, um (01) quarto, um (01) banheiro, uma (01) sala de jantar, uma (01) área de serviço, no segundo piso contendo quatro (04) compartimentos, sendo um (01) hall íntimo, um (01) quarto, uma (01) suíte, um (01) pátio coberto, confinando pela frente com a Trav. Rufiniano S. Santos, pela lateral direita com o lote n.º 12, pela lateral esquerda com o lote 14 e pelos fundos com o lote 17. Apresentada também, nesta data, a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS N.º 216082014-88888958 – CEI: 51.225.05958/61**, emitida em 22/08/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 18/02/2015 bem como o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 46/2014 a CARTA DE HABITE-SE N.º 18/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Moju (PA). CERTIFICO, que o requerimento foi instruído com CERTIDÃO DE VISTORIA "IN LOCO", expedida pela Coordenação do Setor de Terras Urbanas da Prefeitura Municipal de Moju, foi protocolado em 01 de setembro de 2014, sob o número 17.685, à folha 129, do Livro 1/AD, nesta data. DOU FÉ.MOJU-PA., 01 de setembro de 2014. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS – Oficial do Registro.

R.04.M.9.638.DATA:- 07 de novembro de 2014.

Título:- VENDA E COMPRA (ÔNUS – MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO).

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:VENDEDOR:- ALTINO DA SILVA CUNHA, qualificado e identificado nesta Matrícula;**COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE:-** IZABEL DO

ESPIRITO SANTO GORDO, brasileira, solteira, nascida em 05/07/1961, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2399313-PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 131.069.372-20, residente e domiciliada na Tv.Rufiniano dos Santos, Pedreira, nesta Cidade (PA);**CREDORAFIDUCIÁRIA:-** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a

forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília –DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por CIDELEIA DO RÊGO CARDOSO, economiária, portadora da Carteira de Identidade CNH 00203358407, expedida por DNT/PA em 16/09/2010 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 455.377.122-53, conforme Procuração lavrada às folhas 135 do Livro 2925, em 18/01/2012 no 2.º Ofício de Notas DF Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento particular número de 2.º Tabelião de Notas e Protesto de 27/09/2012.**DO FINANCIAMENTO:-** AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

USADO RESIDENCIAL QUITADO SETOR PÚBLICO.**Valor:R\$-252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)**; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$-252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS);**DO PRAZO:**

O prazo de amortização do presente empréstimo é de 326 (trezentos e vinte e seis) meses, a contar desta data;**DAS TAXAS DE JUROS:** Nominal 8,7873; Taxa de Juros reduzida 7,7208; Efetiva: 9,1500; Taxa de Juros Reduzida 8,0000; **Encargo mensal iniciado:** R\$-2.551,42 – Taxa de Juros reduzida: 2.351,45; Vencimento do primeiro encargo mensal: 16/11/2014. Forma de pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE;**DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Os devedores alienam à CAIXA o imóvel objeto desta Matrícula em garantia do

cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei n.º 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **CONDIÇÕES:-** As demais constam do Contrato, apresentado em duas (2) vias de igual teor e forma, das quais uma fica arquivada para fins de direito.**PROTOCOLO:-** Título apontado sob o n.º 17.798, à folha 133v, do Livro 1/AD, nesta data.MOJU – PA., 07 de novembro de 2014. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS – Oficial do Registro.

AV-05.M.9.638. Data: 19/08/2025 (19 de agosto de 2025).

Protocolo nº 24194, datado em 27/06/2025, do Livro 001 - A/6

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.



CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO MOJU

Odir Simeão Maia Santos - Tabelião

CNPJ: 05.413.158/0001-07 Praça Jarbas Passarinho, Bairro Centro Moju-Pará - CEP 68450-000

Telefone(s): (91) 98499-8686 / (91) 98551-4508 / (91) 98601-8607 E-mail: cartoriosantosmj@gmail.com

Em virtude do Ofício nº **270987/2022** – **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1**, firmado em 04 de junho de 2025, dirigido a este Cartório, pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **144440726714-2**, firmado em **16/10/2014**, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, **que se registrasse, como registrado fica** pelo preço de **R\$-83.354,26** a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Matrícula **9.638** e **R-04** em favor da Credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada nesta, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a propriedade somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foi apresentado e fica arquivado o Imposto Transmissão de Propriedade Inter Vivos – ITBI, no valor de **R\$-5.543,23**, recolhido em 25/06/2025, sobre o valor tributável e a Certidão de Decurso de Prazo e não purgação de mora, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. DOU FÉ. MOJU-PA, 19 de agosto de 2025. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS – Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Moju - PA, 21 de agosto de 2025

ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS
Oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002860943 - SÉRIE: A - SELADO EM: 21/08/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 34906820000052201313613160

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52

*

*